



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

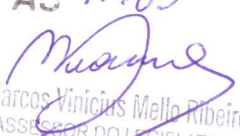
PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 47/2025

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que retire os automóveis e máquinas abandonados em vias públicas, nas seguintes localidades: Av. Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa (atrás da Faculdade de Educação Física – Máquina); Av. Rebeca tem a carcaça de 3 (três) automóveis; Rua Vieira Homem, em frente a Vidraçaria Santa Terezinha (carro), conforme Lei 3.522/218.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 17 de janeiro de 2025.


Mateus Pereira Coimbra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 17/01/25
HORAS AS 11:00

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG